



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

REQUERIMENTO n.º ,de 2009 (Do Senhor Alexandre Santos)

Requer a convocação do Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para prestarem esclarecimentos sobre a proposta de realocação de usinas termelétricas do Nordeste.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei n.º 1.579, de 1952 c/c os artigos 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta CPI, sejam **CONVOCADOS** para prestar esclarecimentos, sobre a proposta de relocação de usinas termelétricas do Nordeste, os senhores:

- 1) Sr. Mauricio Tolmasquim, Presidente da EPE;
- 2) Sr. Hermes Chipp, Diretor-Geral do ONS;
- 3) Sr. Nelson Hubner, Diretor-Geral da ANEEL.

JUSTIFICATIVA

O Jornal “Valor Econômico”, do dia 13/8/2009, noticiou que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estão preparando a realocação de usinas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

termelétricas com energia já contratada, mas ainda não construídas, do Nordeste para as Regiões Sul e Sudeste.

Segundo a matéria, a troca de localização das térmicas permitiria aproximá-las das fontes de suprimento de combustível, facilitaria a transferência da oferta de energia termelétrica de regiões com excesso de oferta futura, como o Nordeste, para regiões com perfil de déficit crescente, como o Sul. Ainda de acordo com o Presidente da EPE, não há limite para a transferência de carga elétrica da região Sul para a Sudeste, como ocorre em relação ao Nordeste.

A matéria do Jornal informa que a EPE já definiu as usinas passíveis de serem realocadas, mas o dado é mantido em sigilo.

Trata-se de informação extremamente grave, pois vai retirar investimentos da Região Nordeste e transferi-los para as regiões mais ricas. Os empregos e a renda dos nordestinos vão ser transferidos para o Sul e o Sudeste. O Nordeste fica sem o investimento, mas vai pagar a conta?

É preciso esclarecer a veracidade dessas informações e conhecer os critérios que levam a EPE e a ANEEL a fazer a realocação de empreendimentos já licitados e cujos investimentos já estão previstos.

Sala das Comissões, em de agosto de 2009.

Deputado Alexandre Santos
(PMDB/RJ)